

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1833 de 13/04/08

LEI Nº. 7499/08
DE 27 DE MARÇO DE 2.008

Altera a Lei nº. 7466, de 10 de janeiro de 2008, que
"Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva
Tecelagem Parahyba".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

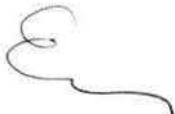
Art. 1º. A ementa e o artigo 1º da Lei nº. 7466, de 10
janeiro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva
Parahyba".

"Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação
Desportiva Parahyba".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de
março de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

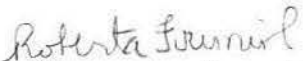

Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois
mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 018/08 de autoria dos Vereadores Jorley Amaral, Rogério Cyborg e
Renata Paiva)